



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 005/2016.

Ibiúna, 27 janeiro de 2016.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 28/01/16
Paulo K. Sasaki
Presidente

[Handwritten signature]

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 005/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Estrada Municipal no Bairro do RIO DE UNA DE CIMA, como "ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO CORDEIRO SOARES".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional no bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Fábio Bello de Oliveira]
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 334/2016

Recebido em 29 de 01 de 2016

Prazo vence em ___ de ___ de ___

Recebido por *[Handwritten signature]*

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 28/01/2016

10:5343

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 16 DE ... DE 2016
PRESIDENTE

334/2016
PROJETO DE LEI Nº 005.
DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO CORDEIRO SOARES”, a Estrada que tem seu início na Estrada Municipal José Dias de Oliveira e segue 1.900 metros terminando no trevo do Pinheiral conforme Memorial Descritivo e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO SÉDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI, Nº 29 - CENTRO - ☎ 425-4945

CARLOS ROBERTO VIEIRA
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 045-V do livro C nº 023 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 13.327, consta que no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **FRANCISCO CORDEIRO SOARES**, falecido no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e nove (29/07/1999), às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na Santa Casa de Misericórdia, com setenta e três anos de idade, casado, do sexo masculino, agricultor, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia sete de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, residente no Bairro do Rio Acima, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **FRANCISCO CORDEIRO SOARES**, falecido e de **FILOMENA MARIA DE JESUS**, falecida.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Heracles Reis Filho, CRM 36132, que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio, adenocarcinoma de próstata.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Ibiúna, SP.

Foi declarante **ALEXANDRE SASAGUI**.

Observações: O falecido era casado em Ibiúna, 67,57 L-B-16, folhas 146, nº 1.870, com Benedita Pedrosa e deixa dois filhos de nomes: Luzia, 47 e Silvío, com 43 anos de idade. Deixa bens a inventariar e não deixa testamento. Nada mais declarou.

O referido é verdade e dou fé.
São Roque, 03 de agosto de 1999.

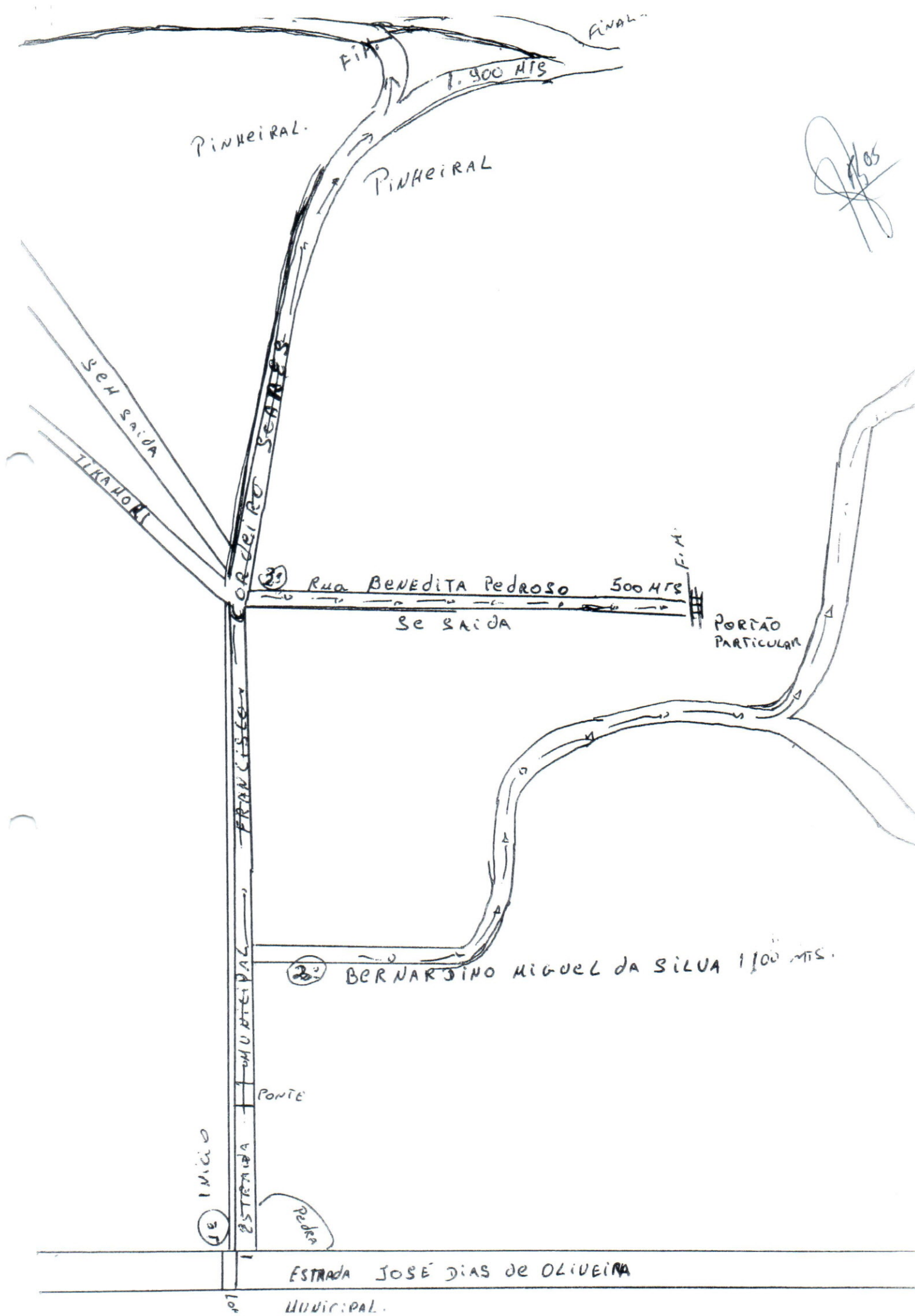
ALESSANDRO TROMPINI VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconheço a firma supra de ALESSANDRO TROMPINI VIEIRA e dou fé.

São Roque, 03 de agosto de 1999.
Em testemunho da verdade.

MARIA ODETE TROMPINI VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA







1-Estrada Municipal Francisco Cordeiro Soares

Inicia-se na ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ DIAS DE SOARES e segue 1.900m até terminar no trevo do Pinheiral.

2-Estrada Municipal Bernardino Miguel da Silva

Inicia-se na ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ DIAS DE SOARES, segue 1.100m até terminar na ESTRADA MUNICIPAL AMARO PIRES DOMINGUES.

3-Rua Benedita Pedroso

Inicia-se na ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO CORDEIRO SOARES, segue 500m até terminar na rua sem saída.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 654/2015

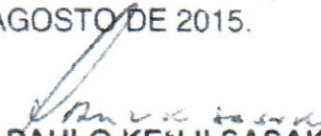
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para três denominações de rua, para o Bairro Rio de Una de Cima, sentido Cupim mais precisamente a primeira rua iniciando logo após a lombada e as outras que se seguem conforme o mapa em anexo, onde a ultima delas é uma Rua sem saída finalizando em uma propriedade particular segundo solicitante Sr. Simão Vieira Gonçalves (15) 9 9744-9031 (15) 9 8118-1873, ruas estàs localizadas no Bairro do Rio de Una de Cima.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a família do Sr. Francisco Cordeiro Soares, também a família da Sra. Benedita Pedroso e finalizando Sr. Bernardino Miguel da Silva, considerando que pessoas mencionadas são de família tradicional e muito bem quistas do local, sendo aspiração dos moradores do local as denominações citadas visando homenagear essas pessoas humildes, mas que relevantes serviços prestaram a Comunidade, que viveram no Bairro desde que nasceram trabalhando na agricultura.

Outrossim, também se justifica a denominação, considerando que tiveram uma história de amor pelo seu município, familiares e amigos, igualmente, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Cetril, Sabesp e com Telefônica entre outras.

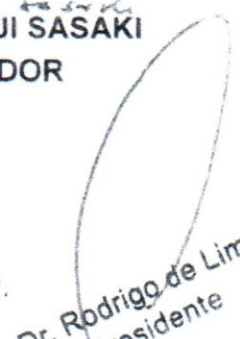
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

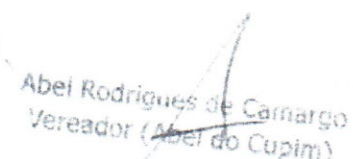

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

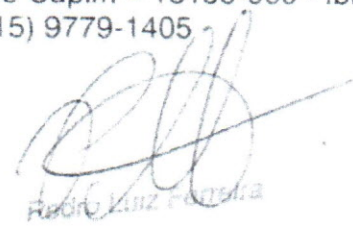

LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim - 18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 9779-1405


Dr. Rodrigo de Lima
Presidente


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Raimundo de Almeida Lima



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 334/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de janeiro de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 334/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 03 fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 334/2016

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de janeiro de 2016 o Projeto de Lei nº. 334/2016 que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar estrada localizada no Bairro Rio de Una de Cima, com o nome do Sr. Francisco Cordeiro Soares, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE**

**ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO**

**LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

**PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 334/2016 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 334/2016 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016.

Ibiúna, 12 de fevereiro de 2016.

Amadori Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 254/2016

“Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”

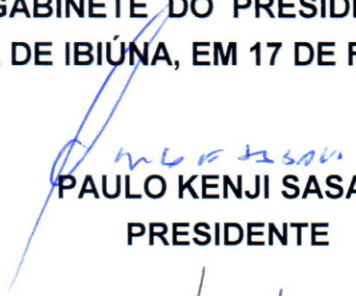
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

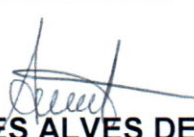
FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO CORDEIRO SOARES”, a Estrada que tem seu início na Estrada Municipal José Dias de Oliveira e segue 1.900 metros terminando no trevo do Pinheiral conforme Memorial Descritivo e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETARIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 33/2016

Ibiúna, 17 de fevereiro de 2016.

Handwritten signature and date 17/2/16.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 254/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 005, nesta Casa tramitou com o nº. 334/2016, que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 16 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 19/02/16
Horário: _____
Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 334/2016 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 334/2016 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 254/2016, encaminhado através do Ofício GPC nº. 33/2016, de 17 de fevereiro de 2016.

Ibiúna, 19 de fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo